

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014998.11.4 - Indefere, em 08/09/2011, a solicitação requerida através deste processo por ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 20618.3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 67/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.034507.07.8 - Indefere, em 08/09/2011, a solicitação requerida através deste processo por DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA, 7343.2, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Parecer Técnico 75/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.033507.10.4 - Indefere, em 08/09/2011, a solicitação requerida através deste processo por LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 32114.2, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Transportes, com base no Parecer Técnico 78/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.012041.11.4 - Indefere, em 14/10/2011, a solicitação requerida através deste processo por ADRIANA KALIL FERREYRO, 29538.6, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 80/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003084.11.6 – Defere, em 07/12/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NEWTON GREGORIO RODRIGUES LEIVAS, 12627.6, servidor aposentado.

Processo 009.003651.11.8 – Indefere, em 06/12/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LAURI JOAQUIM DA SILVA FIGUEIRO, 6497.2, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003889.11.4 – Defere em 08/12/2011, em relação a REGIS KREITCHMANN, 182415, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 180 dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social:
Clínica Medisinos Ltda – 01/11/1984 a 30/04/1985

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 21/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 18/08/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0, foi cadastrada como logradouro público a seguinte rua, trecho pertencente ao Lot. Caminho do Sol, situado na Avenida da Serraria 1450 e 1452, no Bairro Guarujá: RUA "6315": trecho compreendido entre as divisas Sul e Norte do loteamento, com extensão aproximada de 238,00m, e largura média da via de 20,00m.

Porto Alegre, 1º. de dezembro de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário